

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/04/18.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2008/04/28.

3– DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

3.1- Processo de obras nº. 01PH/08, pertencente a Virgílio de Jesus Vaz, residente na Rua de S. Domingos – Favaios, solicitando a divisão de um prédio, sito na Rua Direita - Favaios, em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.2- Processo de obras nº. 001 -D/07, pertencente a Nelson Ferreira Vaz e outros, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, sito no Lugar do Curral – Sanradela, freguesia de Vilar de Maçada.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

4- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.1- Informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, solicitando autorização para dispensa do estudo da Empreitada de “Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão”, de acordo com o n.º3 do artigo 45º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

4.2- Informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a anulação do concurso da Empreitada de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Santa Eugénia, assim como a abertura de um novo concurso com um valor estimado do contrato de €123.254,00, passando a ser pelo art. 48º do Dec-Lei n.º59/99, de 2 de Março concurso limitado.

4.3- Fax da Norvia – Consultores de Engenharia, S.A., com sede em Vila Real, apresentando a intenção de aquisição de um terreno, pertença deste Município, sito no Areal, freguesia de S. Mamede de Ribatua, inscrito na matriz rústica da freguesia de S. Mamede de Ribatua sob o n.º1147, terreno esse que servirá para a implantação de uma conduta que irá ligar a uma futura Estação Elevatória.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

Processo de obras nº. 001 -D/07, pertencente a Nelson Ferreira Vaz e outros, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, sito no Lugar do Curral – Sanradela, freguesia de Vilar de Maçada.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar aos requerentes que dispõem de 15 dias para se pronunciar por escrito.

4. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente a informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, solicitando autorização para dispensa do estudo da Empreitada de “Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão”, de acordo com o n.º3 do artigo 45º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção da Vereadora do P.S.D., Dr.^a Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras, concordar com a informação.

Presente a informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a anulação do concurso da Empreitada de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Santa Eugénia, assim como a abertura de um novo concurso com um valor estimado do contrato de €123.254,00, passando a ser pelo art. 48º do Dec-Lei n.º59/99, de 2 de Março concurso limitado, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a anulação do concurso, bem com a abertura do mesmo.

Presente um Fax da Norvia – Consultores de Engenharia, S.A., com sede em Vila Real, apresentando a intenção de aquisição de um terreno, pertença deste Município, sito no Areal, freguesia de S. Mamede de Ribatua, inscrito na matriz rústica da freguesia de S. Mamede de Ribatua sob o n.º1147, terreno esse que servirá para a implantação de uma conduta que irá ligar a uma futura Estação Elevatória.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade marcar uma reunião para melhor estudo, com o Executivo da Câmara, as Águas de Trás-os-Montes e a Junta de Freguesia de S. Mamede.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2008-05-14 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 12.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa